



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000

CNPJ n.º: 00.262.940/0001-59

PORTARIA N.º:015/2019

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pela presente.

RESOLVE:

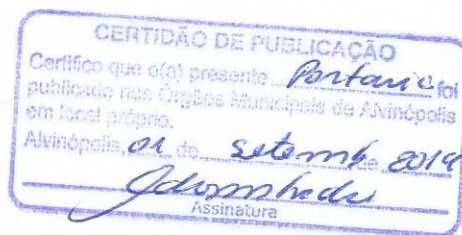
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, proventos **INTEGRAIS**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com Redação da Emenda Complementar 41/2003 ao servidor público municipal **ADRIANO DO ROSARIO LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º: 829.572.826-15 e portador do RG MG-11.052.137, no cargo efetivo de **MECANICO**, lotado na Secretaria a Municipal de Transporte e Obras Publica, matrícula n.º: 8056, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

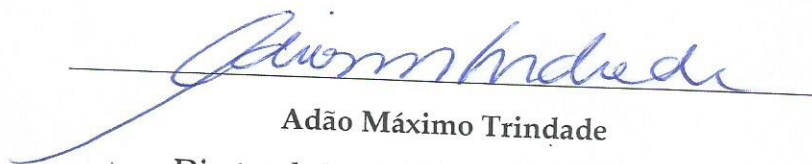
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Setembro de 2019.



Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG